



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO CONSTRUÇÃO DE 25 CASAS POPULARES, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO OGU MCIDADES 974585/2025 - OPERAÇÃO 1100694-71

1. APRESENTAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS A matriz de riscos é uma ferramenta que permite ao gestor mensurar, avaliar e ordenar os eventos que podem afetar o alcance dos objetivos da contratação e, consequentemente, os objetivos estratégicos da contratante. A matriz de riscos permite uma avaliação do nível de cada risco identificado por meio da estimativa da probabilidade de sua ocorrência pelo impacto que dele decorreria.

“A matriz de riscos, muito além da alocação de responsabilidades inerentes ao contrato a ser executado, também busca trazer maior eficiência e efetividade ao negócio. Afinal, conhecendo os riscos previamente, a parte responsável por sua gestão poderá se programar de forma a reduzir os custos envolvidos ou, caso isso não seja possível, incluí-los previamente em sua proposta. Assim, a matriz de riscos permite uma antecipação de custos envolvidos na execução contratual e a prevenção de prejuízos. Isso também traz segurança às partes contratantes”.

Esta Matriz de Riscos, definida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, constitui um aspecto do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, com o objetivo específico de tratar os riscos que possam afetar as finalidades da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 25 CASAS POPULARES, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO OGU MCIDADES 974585/2025 - OPERAÇÃO 1100694-71, conforme previsto no Art. 6º da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Esta Matriz de Riscos tem o objetivo de subsidiar cláusulas contratuais definidoras de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

A seguir, apresenta-se a matriz de risco em formato de tabela, ampliando as informações para cada categoria de risco. A tabela inclui a descrição detalhada dos riscos, as partes envolvidas, a alocação de responsabilidades e as estratégias de mitigação que podem ser adotadas. Esta matriz abrange uma visão holística dos riscos, detalhando a alocação das responsabilidades e as medidas preventivas a serem adotadas, de acordo com as diretrizes da Lei 14.133/21 e do Decreto 1.525/23. É fundamental que essas diretrizes sejam personalizadas conforme a especificidade do projeto e o contexto operacional do órgão contratante.

2. TABELA DA MATRIZ DE RISCOS

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
1	Estudos preliminares	Baixa qualificação técnica e/ou	Planejamento	Contratante	MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

	incorretos ou erros nos projetos (ex.: incompatibilidades entre os projetos arquitetônico, estrutural e instalações);	desconhecimento das especificidades para obras da saúde por parte da equipe de engenharia e arquitetura responsável pela elaboração e ajuste do projeto			
--	--	---	--	--	--

Impactos

1. Realização de ajustes durante a execução da obra;
2. Paralisação da obra; e
3. Aumento do custo final da obra.

Ações Preventivas

1. Utilização do projeto referencial disponibilizado pelo Ministério;
2. Uso de metodologias como BIM para antecipar e corrigir problemas ainda na fase de projeto;
3. Implementação de revisão técnica aprofundada e compatibilização dos projetos antes do início da obra.

Ações de Contingência

1. Contratação de equipe para revisão técnica e ajuste dos projetos.

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
2	Intercorrências no processo licitatório	Falta de planejamento adequado, documentos preparatórios inadequados e/ou incompletos	Planejamento	Contratante	MÉDIO

Impactos

1. Impugnação do edital;
2. Contratação ineficiente, não atingindo o seu objetivo;
3. Empresa contratada sem qualificação técnica, causando problemas durante a execução; e
4. Licitação deserta.

Ações Preventivas

1. Realização do planejamento da licitação por equipe técnica adequada e qualificada; e
2. Elaboração dos documentos preparatórios com zelo e baseados nas boas práticas e na legislação vigente.

Ações de Contingência

1. Retificação dos documentos convocatórios; e
2. Realização de um novo processo licitatório.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
--------	-------	----------------	------	------------------------------	------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

3	Seleção de empresa sem capacidade de execução	Imperícias quando da elaboração dos documentos de planejamento da contratação e/ou não avaliação dos critérios estabelecidos no edital de forma satisfatória	Planejamento	Contratante	MÉDIO
---	--	--	--------------	-------------	-------

Impactos

1. Contratação de empresa sem qualificação;
2. Problemas na execução da obra.

Ações Preventivas

1. Elaboração dos documentos preliminares do processo licitatório por equipe técnica qualificada;
2. Estabelecimento de critérios claros e objetivos para comprovação.

Ações de Contingência

1. Sanções administrativas à empresa contratada;
2. Rescisão do contrato;
3. Convocação de empresa cadastrada no certame.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
4	Atrasos na obtenção de licenças (Vigilância sanitária, ambientais, Corpo de Bombeiros, etc.)	Desconhecimento dos critérios para obtenção destes documentos; demanda reprimida dos órgãos responsáveis pela emissão destes documentos	Planejamento	Contratante e/ou Empresa Contratada	MÉDIO

Impactos

1. Atraso no início da obra;
2. Reajustes no orçamento dado o tempo decorrido; e
3. Necessidade de complementação do projeto.

Ações Preventivas

1. Protocolo dos documentos em tempo hábil para emissão das licenças

Ações de Contingência

1. Utilização de licenças prévias, quando aplicável, para início de obra

Número	Risco	Causa do risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
--------	-------	----------------	------	------------------------------	------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeitura@coutomagalhaes.com

5	Processo licitatório fracassado, deserta ou contratação insatisfatória	Proposta com preço inferior ao valor de mercado.	Seleção do Fornecedor	Administração	MÉDIO
Impactos: Possível contratação de empresa sem capacidade financeira para a execução dos serviços ou descumprimento de requisitos legais.					
Ações preventivas: Realizar pesquisa de preços de acordo com as normas e orientações vigentes					
Ações de contingência: Identificar e corrigir inconsistências observadas nos Estudos Preliminares e na Pesquisa de Preço.					
Número	Risco	Causa do risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
6	Falhas e atrasos na execução	Imperícia da empresa contratada	Gestão do contrato	Empresa Contratada	ALTO
Impactos	Alterações das condições econômicas para aquisição de materiais e remuneração dos serviços	Crises econômicas, alterações nas legislações tributárias, escassez de matéria-prima e/ou mão de obra	Gestão do contrato	Contratada e/ou Empresa contratada	ALTO
1. Obras com vícios de execução; 2. Necessidade de refazimento de serviços; 3. Paralisação da obra; e 4. Aumento do custo final da obra.					
Ações Preventivas					
1. Elaboração de cronograma de execução de obra considerando o prazo para fornecimento dos materiais; 2. Especificar de forma adequada o objeto e exigências de qualificação técnica suficientes para apresentação de proposta condizentes com a necessidade da administração Pública Implementação de revisão técnica aprofundada e compatibilização dos projetos antes do início da obra; 3. Acompanhamento e fiscalização técnica da execução da obra pelo responsável técnico da fiscalização; 4. Auditorias técnicas regulares durante a execução; e 5. Definição clara de padrões e critérios de aceitação dos materiais e serviços.					
Ações de Contingência					
1. Glosa dos serviços que não apresentarem os critérios de aceitabilidade técnica; 2. Rescisão do contrato, caso necessário; e Convocação das demais empresas classificadas, caso necessário.					
1. Negociação para ajuste dos preços conforme Lei nº 14.133/2021					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

7	Problemas causados por condições climáticas extremas (chuvas, secas)	Condições climáticas extremas	Gestão do Contrato	Administração e Empresa Contratada	BAIXO
Impactos					
1. Atraso na execução da obra; 2. Desfazimento de serviços.					
Ações Preventivas					
1. Previsão de tecnologias sustentáveis para suportar tais intempéries; 2. Contratação de seguro que abarque tais situações					
Ações de Contingência					
1. Acionamento do seguro; 2. Refazimento dos serviços com custeio parcial entre a Administração e a Empresa Contratada					

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1 Esta matriz de riscos propõe a alocação eficiente dos riscos da execução do contrato e estabelece a responsabilidade que caiba a cada parte contratante, bem como os mecanismos que afastem a ocorrência do sinistro e mitiguem os seus efeitos, caso este ocorra durante a execução contratual.

3.2 Estabelecida a cláusula de matriz de riscos, o reequilíbrio econômico-financeiro do valor contratado – diante da ocorrência de qualquer fato extraordinário que repercuta sobre o encargo (para mais ou para menos) e que apresente natureza extracontratual, – somente terá cabimento se o fato extraordinário ocorrido não tiver sido contemplado na matriz de riscos.

João da Cruz Neves da Conceição
Engenheiro Civil
CREA: 329603/D-TO